



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 016/2017.

O VEREADOR MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TENHAM FILHOS COM DEFICIÊNCIA, TENHAM UMA DIMINUIÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS EM SUA CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que as pessoas com deficiência necessitam de atenção e cuidados especiais de seus familiares, solicito ao Executivo Municipal que determine a diminuição da carga horária diária de seus funcionários efetivos em duas horas, sem prejuízo do salário.

Em razão de sua situação peculiar esses servidores necessitam de uma redução em sua carga horária para que possam cuidar de seus filhos ou dependentes portadores de necessidades especiais.

Por se tratar de pleito de suma importância, solicito que o Executivo Municipal o atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
-Vereador-